COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 012/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.270/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1048 – CV Nº 472/PGE-2022 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente matéria abre crédito adicional suplementar e cria projeto para execução de convênio, aplicando recursos na compra de equipamentos agrícolas que irá atender aos pequenos agricultores.

Os valores vêm do governo estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, para a melhoria na agricultura estadual, que através do fortalecimento dos pequenos agricultores nos municípios irão fomentar a economia de todo o Estado.

A abertura de crédito é necessária, pois o crédito de superávit não estava previsto no orçamento vigente, no entanto não irá prejudicar o mesmo nem trazer nenhum prejuízo financeiro, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 012/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.270/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1048 – CV Nº 472/PGE-2022 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Quanto ao mérito, o projeto busca condições orçamentárias para aquisição de equipamentos agrícolas, com recursos de convênio celebrado entre município e Estado, através das secretarias de agricultura para o fortalecimento da principal fonte econômica local.

As alterações no orçamento não irão prejudicar nenhuma outra atividade, nem irá trazer prejuízos financeiro ao município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR